



FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
Pça Matheus Tavares,121- Varginha/MG -37002-320 -tel:3690 -2700

PORTARIA N° 219/2014

**DELEGA PODERES A SERVIDORES PARA
O FIM QUE ESPECIFICA.**

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, Francisco Graça de Moura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art.4º,§ 1º do decreto n° 3.549/2004 que regulamenta o Estatuto da Fundação Cultural do Município de Varginha,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A e **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar e contra - ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, abrir conta de depósito, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar transferências por carta, liberar arquivos de pagamentos e efetuar transferências para a mesma titularidade, com o respectivo débito na conta corrente de titularidade do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUMPAC:**

NOME: Francisco Graça de Moura
CPF: 205.375.908-97
CARGO: Diretor Superintendente



FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Pça Matheus Tavares, 121- Varginha/MG -37002-320 -tel:3690 -2700

Nome: Sérgio Hitoshi Yano

CPF: 035.669.328-76

CARGO: Contador

NOME: Giovana Azzalini Toledo Melo

CPF: 809.325.096-49

CARGO: Presidente do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Cultural do Município de Varginha, 18 de dezembro de 2014.

Francisco Graça de Moura
Diretor Superintendente